

EDITAL Nº 016/2022 – PPG-CINEAV
CHAMADA PÚBLICA - 018/2019 Fundação Araucária

CONVÊNIO 032/2020 –
PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL UENP – UNESPAR

CHAMADA PARA PESQUISADOR\A VISITANTE PARA O PPG-CINEAV

A Comissão de Seleção para Pesquisador\A Visitante do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV/Unespar), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos/as interessados/as, a abertura das inscrições de Pesquisador\A Visitante no PPG-CINEAV.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Público-alvo: Pesquisadores/as doutores/as com produção intelectual (científica e/ou artística) compatível com as exigências da Área de Artes da CAPES e com aderência à Área de Concentração do PPG-CINEAV: Teorias e Processos do Cinema e das Artes do Vídeo.

A presente chamada para Pesquisador\A Visitante será regida em conformidade com os seguintes documentos:

DOS/AS CANDIDATOS/AS A PESQUISADOR/A VISITANTE

Os/As candidatos/as devem possuir título de Doutor\A e apresentar produção científica e/ou artística qualificada (conforme detalhado no item “Dos Requisitos para a seleção”).

DAS VAGAS

Está aberta 1 (uma) vaga para atuação presencial no PPG-CINEAV.

O PPG-CINEAV reserva-se o direito de NÃO preencher a vaga oferecida.

Informações sobre a Área de Concentração, as Linhas de Pesquisa e o Regulamento do PPG-CINEAV podem ser obtidas no site: <http://ppgcineav.unespar.edu.br>

DAS ATRIBUIÇÕES DO\A PESQUISADOR\A VISITANTE

Caberá ao\A Pesquisador\A Visitante:

- Dedicar-se em regime parcial, **presencialmente**, às atividades acadêmicas e de pesquisa em nível de pós-graduação, de acordo com o Plano de Trabalho entregue no ato da inscrição;
- Ministrando cursos, conferências e/ou Tópicos Especiais na Instituição que o recebe, dentro do prazo máximo de 30 dias (mínimo de 16 dias);

- Associar o PPG-CINEAV nas publicações científicas e/ou produções artísticas do/a Pesquisador/a Visitante relacionadas à pesquisa desenvolvida durante a vigência da bolsa;
- Apresentar relatório documentado das atividades desempenhadas até 30 (trinta) dias após o término da missão, assinado pelo docente do PPG-CINEAV responsável pela supervisão do projeto.

DAS OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

São obrigações de cada Programa de Pós-Graduação vinculado à candidatura de Pesquisador/a Visitante:

- Assumir o compromisso de manter as condições necessárias ao cumprimento e à execução do projeto;
- Promover o cadastro do/a pesquisador/a para disponibilizar acesso à biblioteca e aos laboratórios e/ou grupos de pesquisa da área de concentração do projeto na qual o/a Pesquisador/a Visitante exercerá atividades;
- Garantir que o/a Pesquisador/a Visitante tenha plena inserção nas atividades de ensino e pesquisa descritas em seu Plano de Trabalho.

DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- Formulário de inscrição para Pesquisador/a Visitante preenchido e assinado pelo/a candidato/a, podendo a assinatura estar na forma eletrônica (**Anexo I**);
- Diploma de Doutorado (ou Certificado de Conclusão de Doutorado);
- Curriculum Vitae (CV) atualizado do/a candidato/a (sendo obrigatório o Currículo Lattes para brasileiros) com a produção documentada e os respectivos certificados comprobatórios (desde 2017). Deverá ser preenchida também a Tabela de Pontuação de Produtividade do/a candidato/a (**Anexo II**);
- Plano de Trabalho limitado a 10 páginas (**Anexo III**), contendo a proposta do/a candidato/a, os objetivos, a bibliografia, o cronograma compatível com a vigência de sua missão no Programa, podendo conter também uma descrição detalhada das atividades de pesquisa, ensino e/ou internacionalização (se for o caso).

DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise das duas etapas de seleção será realizada exclusivamente pela Comissão de Seleção de Pesquisador/a Visitante.

A primeira etapa consistirá na Análise Documental. As propostas que forem apresentadas com documentação incompleta ou incorreta serão automaticamente excluídas do certame.

A segunda etapa consistirá na Análise de Mérito. A classificação das propostas será feita através da pontuação atribuída pela soma da produção do/a candidato/a desde 2017, conforme o Anexo

II. Além disso, ainda dentro da Análise de Mérito, será avaliado também o Plano de Trabalho (Anexo III). Para esta segunda etapa, os/as examinadores/as da Comissão de Seleção atribuirão uma nota de 0 a 100 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

- Qualidade, regularidade e adequação da produção científica do/a candidato/a ao Plano de Trabalho apresentado;
- Aderência do perfil do/a candidato/a à Área de Concentração do Programa;
- Adequação do Plano de Trabalho à Área de Concentração do Programa;
- Viabilidade do Plano de Trabalho, considerando-se a vigência da atuação e a infraestrutura disponível do Programa;
- Resultados esperados ao fim da execução do Plano de Trabalho;
- Relevância do Plano de Trabalho proposto, considerando-se o seu impacto no Programa, valorizando a proposta de parceria e internacionalização (se for o caso);
- Coerência e adequação entre a capacitação do proponente e as atividades propostas.

Para fins de desempate, será considerada a pontuação atribuída à produção científica nos últimos 5 anos mais o ano vigente (isto é, desde 2017), de acordo com a ordem do Anexo II.

DOS RESULTADOS E RECURSOS

Caberá interposição de recurso da decisão, tanto da primeira quanto da segunda etapa, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação dos respectivos resultados na página do PPG-CINEAV.

O recurso poderá ser solicitado através do e-mail da secretaria do PPG-CINEAV (secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br), sendo posteriormente apreciado pelas Comissões pertinentes a cada uma das duas etapas, com base na proposta original.

O resultado final do objeto deste edital, considerado o julgamento dos recursos, será publicado na página do PPG-CINEAV.

Após a publicação do resultado final na página do PPG-CINEAV, o/a candidato/a selecionado/a será informado pela Coordenação do Programa.

Para o presente edital, fica estabelecido o cronograma a seguir:

1	Divulgação do Edital	22/07/2022
2	Prazo para inscrição do/a candidato/a	22/08/2022
3	Publicação da lista de candidaturas inscritas	23/08/2022
4	ANÁLISE DOCUMENTAL	24/08/2022
	Publicação da lista de candidaturas homologadas	24/08/2022
	Período para interposição de recursos referentes à homologação	24/08/2022 a 26/08/2022
	Publicação do resultado da análise dos recursos referentes à homologação	29/08/2022
5	ANÁLISE DE MÉRITO (Currículo + Plano de Trabalho)	30/08/2022

	Publicação da classificação da Análise de Mérito	30/08/2022
	Período Previsto para interposição de Recursos referentes à Análise de Mérito	30/08/2022 a 01/09/2022
	Resultado do Recurso referente à Análise de Mérito	02/09/2022
6	Publicação do RESULTADO FINAL	02/09/2022

DO REGIME DE ATUAÇÃO

A atuação prevista por parte do/a Pesquisador/a Visitante que trata este edital será realizada por tempo determinado, sem regime de trabalho e com remuneração prevista no Projeto proposto pelo PPG-CINEAV para o CONVÊNIO 032/2020 - PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL UENP – UNESPAR

O valor da bolsa será de **4.100,00** (quatro mil e cem reais) para missão presencial de **16 (dezesesseis) a 30 (trinta) dias**.

O pagamento da bolsa será efetuado após o desempenho da missão e a entrega do relatório final, o qual deverá ser entregue, no máximo, até 30 dias após o término da missão.

A atuação presencial do/a Pesquisador/a Visitante será contabilizada no prazo de 30 (trinta) dias, devendo o Plano de Trabalho ser executado no máximo até o dia **11 de novembro de 2022**.

DOS PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente por e-mail, conforme os seguintes procedimentos:

O endereço de e-mail para envio das inscrições é: secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br

As inscrições devem ser encaminhadas até as 23h59 do dia **22 de agosto de 2022**. E-mails enviados fora desse período serão desconsiderados.

Escrever no campo “assunto” do e-mail: “Inscrição para Pesquisador/a Visitante” + “nome do/a candidato/a”.

Não serão consideradas as informações presentes no corpo do e-mail, apenas os documentos compilados em arquivo **PDF enviado em anexo**.

Serão consideradas como submissões válidas apenas aquelas enviadas com a documentação completa em um e-mail único.

No caso de haver mais de uma inscrição enviada pelo/a mesmo/a candidato/a, será considerada apenas a inscrição com data mais recente, desde que enviada dentro do prazo estipulado.

O/A candidato/a deve anexar ao e-mail um dossiê, em um arquivo **PDF único**, com os seguintes documentos obrigatórios para a inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido e assinado (conforme o modelo, em **Anexo I**);

- Cópia frente e verso do RG e CPF (ou Passaporte, no caso de estrangeiro/a);
- Cópia do Diploma de Doutorado (ou Certificado de Conclusão de Doutorado);
- Cópia do Currículo atualizado com a produção documentada e os respectivos certificados comprobatórios (dos últimos 5 (cinco) anos mais o ano presente, isto é, desde 2017). Deverá ser preenchida também a Tabela de Pontuação de Produtividade do/a candidato/a (**Anexo II**);

*OBS.: a cópia integral do Currículo deve estar incluída no dossiê (arquivo PDF único). Os Currículos publicados online não serão avaliados unicamente pelo seu link.

- Plano de Trabalho do/a candidato/a (conforme o modelo, em **Anexo III**).

Não será cobrada taxa de inscrição.

DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- Ter título de Doutor;
- Ter experiência comprovada de orientação acadêmica concluída em ao menos um dos seguintes níveis: Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- Ter apresentação regular de trabalhos em eventos científicos relevantes da Área de Artes ou Áreas afins, promovidos por associações científicas, grupos de pesquisa ou PPGs na Área de Concentração do PPG-CINEAV ou Áreas afins;
- Ter no mínimo 3 (três) produções científicas e/ou artísticas qualificadas na Área de Artes ou Áreas afins desde o início de 2017 até a data de publicação deste Edital, sendo no mínimo 2 (duas) delas produções bibliográficas.

Consideramos “produções científicas e/ou artísticas qualificadas” as seguintes produções:

- (1) artigos publicados em periódico qualificado em estrato igual ou superior a B2 (Capes) ou JCR internacional;
- (2) livros autorais publicados em editora com conselho editorial;
- (3) livros organizados (coletâneas) publicados em editora com conselho editorial;
- (4) capítulos de livros publicados em editora com conselho editorial;
- (5) Registros e/ou comprovantes de produções artísticas (tais obras serão consideradas a partir dos critérios de qualis artístico conforme normatização da Capes);
- (6) Textos completos publicados em ANAIS de eventos da área, de caráter nacional ou internacional (com ISSN).

DAS AVALIAÇÕES

A avaliação das inscrições para Pesquisador/a Visitante será realizada pela Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção é formada por 2 (dois) Docentes do PPG-CINEAV, indicados pelo Colegiado do PPG-CINEAV.

A Comissão de Seleção fará parecer individual recomendando ou não a seleção do/a candidato/a para Pesquisador/a Visitante do PPG-CINEAV.

Caberá ao Colegiado do PPG-CINEAV homologar os pareceres da Comissão de Seleção.

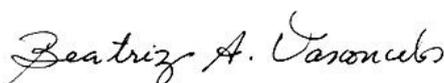
Os pareceres individuais dos/as candidatos/as serão encaminhados através do e-mail da Secretaria do Programa: secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br

O resultado do processo de seleção para Pesquisador/a Visitante será publicado em Edital próprio no site do PPG: <http://ppgcineav.unespar.edu.br>

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação (PPG-CINEAV/Unespar).

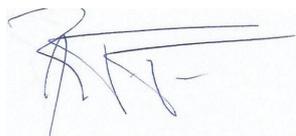
Curitiba, 22 julho de 2022.



Profa. Dra. Beatriz Avila Vasconcelos
Coordenadora do PPG-CINEAV
Universidade Estadual do Paraná – Campus de Curitiba II/FAP



Prof. Pedro de Andrade Lima Faissol
Membro da Comissão de Seleção de Pesquisador/a Visitante



Rafael Tassi Teixeira
Membro da Comissão de Seleção de Pesquisador/a Visitante